PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040, DE 2015

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Salvador Antonio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua 1 (um) do Loteamento Jardim Nova Votorantim localizado na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Rio Acima, passa a denominar-se Rua Salvador Antonio da Silva, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 29/06/1918 ✝ 24/05/1996”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de agosto de 2015.

ALESSANDRO BAEZA SILVA
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR SALVADOR ANTONIO DA SILVA

O Senhor Salvador Antonio da Silva nasceu em Pilar do Sul/SP, no dia 29 de junho de 1918. Era filho de José Antonio da Silva e Marcolina Maria Ferraz. Era casado com a Senhora Maria Ozélia da Silva. Tinha nove filhos: Anézio *(in memoriam)*, Marta *(in memoriam)*, Tereza, Benedita, Diva, Silvana, Edna, Marcos e Aparecido.

Seu Salvador viveu em Votorantim durante 50 anos. Morava no Bairro Rio Acima. Trabalhou, praticamente toda a sua vida, como comerciante do ramo de alimentos, atuando também, como produtor rural.

Faleceu em 24 de maio de 1996, aos 77 anos, deixando esposa, filhos e 6 netos (Amanda, Henrique, Guilherme, Alan, Fernando e Rafael). Seus descendentes vivem todos em nossa cidade, na mesma região onde ele morou por tantos anos, no Bairro Rio Acima.

Por todo o exposto, é que apresentamos esta singela homenagem póstuma a esse cidadão que fez sua história de muito trabalho em nossa cidade, e hoje, para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma rua pública em nosso Município.

ALESSANDRO BAEZA SILVA
Vereador